



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.094/2022

*Permite o uso de imóvel que
específica à SORPP – Sociedade
Ornitológica Regional de
Presidente Prudente, e dá outras
providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar espaço para o desenvolvimento das atividades da SORPP – Sociedade Ornitológica Regional de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO que o local a ter seu uso permitido carece de manutenção;

CONSIDERANDO o interesse público manifestado;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de um imóvel localizado na Rua Alfa Bôscoli, nº 175, Jardim Vila Real, neste município de Presidente Prudente SP, à SORPP – Sociedade Ornitológica Regional de Presidente Prudente.

Parágrafo único. A permissionária utilizará o imóvel para desenvolvimento de suas atividades, voltada à ornitologia de pássaros nativos.

Art. 2º A permissionária não poderá a qualquer título deixar de utilizar o imóvel objeto da presente permissão para o fim aqui previsto, ou desvirtuar sua finalidade, sob pena de reversão ao patrimônio público.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 16.604, de 31 de maio de 2004, e nº 19.112, de 24 de janeiro de 2008.

Presidente Prudente, 13 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração